

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

**CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA**

AV EDUARDO FROES DA MOTA SN

35ºBI

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29.664.289/0001-25

Decreto Nº 08

01/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.000,00 (Oito Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 12020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas**0.20.100 SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

2000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

3.1.9.0.13.00.00. Obrigações Patronais

21 Transferência de Consórcio - Contra 8.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 8.000,00**Total da Unidade R\$ 8.000,00****Valor Total Suplementado R\$ 8.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 8.000,00

Dotações Anuladas**0.20.100 SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

2000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

3.3.9.0.35.00.00. Serviço de Consultoria

21 Transferência de Consórcio - Contra 8.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 8.000,00**Total da Unidade R\$ 8.000,00****Valor Total Anulado R\$ 8.000,00**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AV EDUARDO FROES DA MOTA SN

35°BI

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29.664.289/0001-25

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

FEIRA DE SANTANA, 01 de maio de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Presidente
38725568515